



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 158, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 154/2023, de 7 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 154, de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 7 de agosto de 2023.



LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA